

# REGULAMENTO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MARABÁ-PA 2017

#### SUMÁRIO

CAPITULO 1. PREAMBULO	3
CAPÍTULO 2. OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE	3
CURSO	
CAPÍTULO 3. COORDENAÇÃO DE TCC	3
CAPÍTULO 4. ORIENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 5. NATUREZA DO TCC	5
CAPÍTULO 6. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	6
6.1. Primeira fase: Entrega do Projeto	6
6.2. Segunda fase: Apresentação Pública do Projeto	6
6.3. Terceira fase: Pareceres dos Comitês de Ética	7
6.4. Quarta fase: Entrega do TCC para Avaliação	7
6.5. Quinta fase: Composição da Banca Examinadora	7
6.6. Sexta fase: Processo de avaliação	7
6.7. Sétima fase: Entrega da Versão Final do TCC	8
CAPÍTULO 7. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
CAPÍTULO 8. ANEXOS	9

#### CAPÍTULO 1. PREÂMBULO

**Artigo 1º** O presente documento tem como sustentação as seguintes leis, resoluções, instruções normativas, guias e manuais:

- I. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- II. Regulamento do Ensino de Graduação da UNIFESSPA e
- III. Resolução nº 005, de 06 de novembro de 2014, do IESB/UNIFESSPA.

#### CAPÍTULO 2. OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Artigo 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) caracteriza-se como um Componente Curricular e uma exigência do currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, que tem como objetivo favorecer ao aluno reunir o conhecimento adquirido e acumulado durante o curso para a produção e demonstração de uma análise crítica em relação a um determinado tema.

**Artigo 3º** O TCC constitui-se em um trabalho de natureza científica a ser realizado de modo individual.

**Artigo 4º** O TCC constitui um dos requisitos obrigatórios para o discente obter o grau de Bacharel em Ciências Biológicas.

Parágrafo único: A integralização do curso só poderá ocorrer após a aprovação do trabalho por uma banca avaliadora especificamente formada para esse fim.

#### CAPÍTULO 3. COORDENAÇÃO DE TCC

**Artigo 5º** O Coordenador de TCC deverá será um professor da Faculdade de Biologia eleito por seus pares em reunião do Conselho.

Parágrafo primeiro: O mandato de Coordenador de TCC terá duração de dois (2) anos.

Parágrafo segundo: O Coordenador de TCC terá no máximo dois (2) mandatos consecutivos.

#### **Artigo 6º** Compete à coordenação do TCC:

- I. Apoiar a Direção da Faculdade no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC:
- II. Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto de pesquisa e defesa final do TCC:
- III. Zelar pelo cumprimento das orientações e deliberações deste regulamento;

- IV. Homologar a entrega dos Projetos de TCC e TCC's;
- V. Encaminhar a constituição das bancas examinadoras dos TCC's e data de defesa ao Conselho da Faculdade, conforme indicação dos orientadores;
- VI. Informar a Direção da Faculdade em caso de incompatibilidade entre orientador e orientado.

#### CAPÍTULO 4. ORIENTAÇÃO

#### Artigo 7º O orientador de TCC poderá ser:

- I. Professor efetivo do Curso de Ciências Biológicas;
- II. Professor efetivo de outro curso da UNIFESSPA;
- III. Professor ou pesquisador de outra Instituição.

Parágrafo único: Caso o orientador seja de outra Instituição, o TCC deverá obrigatoriamente possuir um co-orientador que seja professor efetivo do curso de Ciências Biológicas da UNIFESSPA.

#### Artigo 8º Ao orientador de TCC caberá:

- I. Obter as devidas licenças de coleta e transporte de material biológico, se for o caso, e demais autorizações necessárias;
- II. Auxiliar o aluno na formulação do projeto de TCC;
- III. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho de TCC em todas as suas fases;
- IV. Garantir que a temática do TCC esteja dentro da grande área de Ciências Biológicas;
- V. Ter conhecimento do conteúdo deste Regulamento de TCC e respeitar o cronograma de TCC e os prazos estabelecidos pela Coordenação de TCC;
- VI. Indicar os membros da banca de TCC e da Avaliação do Projeto de TCC;
- VII. Presidir a banca de TCC e, em seu âmbito, homologar o resultado da defesa;
- VIII. Enviar a versão final do TCC para os demais membros da banca, em tempo hábil, para parecer;
- IX. Enviar a versão corrigida após a defesa do TCC para a secretaria da Faculdade de Biologia dentro do prazo e condições definidas neste regulamento.
- **Artigo 9º** Caso necessário, o orientador poderá solicitar à Coordenação de TCC a inclusão de um co-orientador. Este auxiliará o discente em quaisquer fases sem ônus à UNIFESSPA.

Parágrafo primeiro: O co-orientador deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Ser professor efetivo em IES ou;
- II. Ter titulação mínima de Mestre ou;
- III. Ter experiência comprovada na linha de pesquisa do trabalho de TCC.

Parágrafo segundo: Caso haja um co-orientador, deverá ser anexado seu *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes ou equivalente (caso seja de outro país) e justificativa embasada nas contribuições que esse pode trazer ao trabalho a ser entregue à Coordenação de TCC.

**Artigo 10.** O processo de avaliação de desempenho do aluno é contínuo e processual. O orientador avaliará constantemente o orientando a seu critério.

#### CAPÍTULO 5. NATUREZA DO TCC

**Artigo 11.** O TCC deverá ser obrigatoriamente redigido na forma de monografia ou manuscrito científico.

- I. Caso o aluno opte pelo formato de monografia, o TCC deverá seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes à elaboração de Trabalhos Acadêmicos.
- II. Caso o aluno opte pelo formato de manuscrito científico, deverá seguir as normas de um periódico específico e anexar a primeira página do periódico contendo o link para as instruções de submissão. Deverá conter os seguintes itens: Introdução geral sobre a questão teórica do tema do projeto de TCC; metodologia detalhada e; considerações finais.

Parágrafo único: Opcionalmente à elaboração de TCC, o aluno poderá entregar um artigo científico publicado em revista científica indexada. Para que o artigo substitua a entrega do TCC, será exigido:

- I. Ao artigo deverá ser adicionado: Introdução geral sobre a questão teórica do tema do projeto de TCC; metodologia detalhada e; considerações finais.
- II. Ofício do orientador encaminhado à Coordenação de TCC solicitando a aceitação do artigo como substituto da entrega do TCC;
- III. Depósito, na secretaria da Faculdade de Biologia, de uma versão impressa e eletrônica do artigo;
- IV. O orientando deve ser o primeiro autor do artigo;
- V. A data de aceite para publicação do artigo deve ser posterior ao ingresso do aluno no Curso de Graduação em Ciências Biológicas e anterior ao término do período de duração do curso.

VI. O artigo publicado deverá ser apresentado em sessão pública.

#### CAPÍTULO 6. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

#### 6.1. Primeira fase: Entrega do Projeto

**Artigo 12**. O Projeto de TCC deve ser entregue, obrigatoriamente, durante o 6º (sexto) período letivo ao orientador. O Projeto deve conter no mínimo os seguintes itens:

- I. Capa
- II. Folha de rosto
- III. Resumo
- IV. Introdução (com justificativa, ou em tópicos à parte)
- V. Objetivos (Gerais e Específicos)
- VI. Material e Métodos
- VII. Resultados Esperados
- VIII. Cronograma
- IX. Referências Bibliográficas

Parágrafo primeiro: Os avaliadores do Projeto de TCC deverão ser indicados pelos orientadores em comum acordo com seus orientandos, por meio de formulário próprio disponibilizado pela Coordenação do TCC.

Parágrafo segundo: As cópias dos projetos de TCC deverão ser entregues pelos alunos, diretamente aos avaliadores, no prazo mínimo de 15 dias para a defesa pública do projeto.

#### 6.2. Segunda fase: Apresentação Pública do Projeto

**Artigo 13**. A apresentação pública do projeto ocorrerá no 7º (sétimo) período letivo, com data pré-determinada pela coordenação de TCC. Os discentes deverão apresentar publicamente seus projetos na forma de seminários.

Parágrafo primeiro: A apresentação do projeto será realizada em sessão pública, em local e data marcados pela Coordenação de TCC. O aluno fará uma apresentação com duração de10 (dez) a 15 (quinze) minutos. Em seguida, ocorrerá a argüição com duração total de 30 (trinta) minutos.

#### 6.3. Terceira fase: Pareceres dos Comitês de Ética

**Artigo 14.** Toda e qualquer pesquisa desenvolvida durante o TCC deve respeitar os preceitos éticos e legais segundo a legislação vigente.

#### 6.4. Quarta fase: Entrega do TCC para Avaliação

**Artigo 15.** O TCC deve ser entregue no 8º (oitavo) período letivo, de acordo com o cronograma aprovado pela Faculdade e divulgado pela Coordenação de TCC.

Parágrafo primeiro: O TCC será defendido em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Parágrafo segundo: As cópias impressas dos TCC deverão ser entregues pelos alunos, diretamente aos avaliadores, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a defesa pública do projeto.

#### 6.5. Quinta fase: Composição da Banca Examinadora do TCC

**Artigo 16.** A Banca Examinadora será constituída de três membros titulares, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador que presidirá a sessão.

Parágrafo primeiro: Os orientadores, em comum acordo com os orientandos, deverão indicar a banca examinadora por meio de formulário próprio disponibilizado em Anexo.

Parágrafo segundo: Poderão compor a banca profissionais com titulação mínima de graduação.

Parágrafo terceiro: Na impossibilidade de participação na banca de TCC, o orientador deverá indicar o co-orientador, caso exista, para presidi-la.

#### 6.6. Sexta fase: Processo de avaliação

**Artigo 17.** A avaliação do TCC será emitida pela Banca Examinadora após leitura do trabalho, defesa e argüição, considerando os seguintes critérios:

- I. Qualidade da apresentação (Domínio do conteúdo; Domínio verbal; Conteúdo da apresentação; Capacidade de responder à argüição);
- II. Qualidade do texto (Referencial teórico adequado à complexidade da pesquisa; linguagem coerente; cumprimento da estrutura lógica da redação; clareza e objetividade das idéias; relevância do tema; metodologia aplicada; formulação do problema e articulação com hipóteses e objetivos da pesquisa; boa apresentação dos resultados, discussão e/ou conclusões).

Parágrafo primeiro: O ato da defesa de TCC será realizado em sessão pública, em local e data marcados pela Coordenação de TCC. O aluno fará uma apresentação com duração de até 20 (vinte) minutos. Em seguida, ocorrerá a argüição com duração total de 20 (vinte) minutos. O resultado do julgamento de cada examinador será expresso como conceito:

EXC - Excelente (9,0 - 10,0)

BOM - Bom (7.0 - 8.9)

REG – Regular (5,0 - 6,9)

INS – Insuficiente (0 - 4,9)

Parágrafo segundo: A nota final do discente será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros examinadores. Dos atos praticados pela comissão examinadora será lavrada ata que deverá ser assinada pelos membros da banca e encaminhada à FACBIO.

#### 6.7. Sétima fase: Entrega da Versão Final do TCC

**Artigo 18.** Após a aprovação na defesa pública, o discente terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para encaminhar uma versão eletrônica (gravada em CD) e uma impressa à Coordenação de TCC com as correções sugeridas pela banca.

Parágrafo único: Cabe ao discente solicitar à biblioteca a ficha catalográfica, respeitando o prazo máximo estabelecido para entrega da versão final do TCC.

**Artigo 19.** O lançamento do conceito no sistema SIGAA é condicionado à entrega do exemplar final de TCC.

**Artigo 20.** A versão final será disponibilizada ao Sistema de Bibliotecas da Unifesspa para consulta. Os alunos deverão assinar Termo de Autorização para Consulta ou Publicação Eletrônica do TCC.

Parágrafo único: A entrega deverá ser acompanhada de Formulário de Encaminhamento do TCC (Anexo), preenchido e assinado pelo orientador.

#### CAPÍTULO 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC.

**Artigo 22.** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

#### **ANEXOS**

- 1. Formulário de Indicação de Orientador e Co-orientador
- 2. Termo de Responsabilidade e Autenticidade do TCC.
- 3. Ofício do orientador solicitando a aceitação do artigo como substituto da entrega do TCC no formato de monografia.
- 4. Termo de Autorização para Consulta ou Publicação Eletrônica do TCC. (Biblioteca)
- 5. Formulário de indicação do tema e avaliadores de defesa do projeto de TCC.
- 6. Formulário de encaminhamento do TCC.
- 7. Formulário de Avaliação de defesa de TCC.
- 8. ATA da defesa de TCC.

1		
2		
3		
4		
5		
6		
	Marabá,de	de 20

## **ANEXOS**



#### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTADOR/COORIENTADOR

Eu,		
	a) nesta Instituição, sob o №	
encaminho à coordenação	de TCC, Faculdade de Biologia,	a indicação do
	da	Instituição
	para Orientação e o(a	a) Professor(a)
Or°	como Co-orientador(a) do m	eu Trabalho de
Conclusão de Curso.		
Caso o Orientador(a	a) ou Co-orientador(a) sejam extern	os à Unifesspa,
deverão anexar o curriculur	m da plataforma lattes e disponibiliz	zar um e-mail e
elefone para contato		
		-
	Assinatura	
	Marabá, de	de 20 .



#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE DE TCC

Eu,				
egularmente ma	atriculado (a) nesta	a Instituição, s	sob o Nº	para
efeito do que dis	spõe a Lei 9.610	de 19 de fev	vereiro de 1998 -	- Lei dos Direitos
Autorais –, por e	este documento D	ECLARO par	a todos os fins e	efeitos de direito,
que o Trabalho d	de Conclusão de C	Curso intitulad	o: "	
direito de propri	speitando os princ edade intelectual e por meus atos.	•		
-		Assinatura		_
		Marahá	de	de 20



#### OFÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO POR ARTIGO CIENTÍFICO

Eu, Prof. (a	a) Dr. (a)					
			solicito	que o a	rtigo	intitulado:
						_
orimeira autoria do						
		, regulai	mente ma	triculado	(a) no	curso de
Ciências Biológica						
	, seja subst	ituto do Trab	alho de Co	onclusão d	de Cu	rso (TCC),
uma vez que o art						
de pesquisa deser	_	•			·	,
		Assinatura				
		Marabá, _	de			de 20



## FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO TEMA E MEMBROS AVALIADORES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu,		
	esta Instituição, sob o Nº	
encaminho à coordenação de	TCC, da Faculdade de Biologia	, o Trabalho de
Conclusão de Curso intitulado:		
<u>"</u>		
		redigido
por mim e orientado (a) pelo (a) f	Prof. (a) Dr (a)	
		·
Com as seguintes sugestões de	membros da banca avaliadora:	
Titulares:		
1		
2		
Suplentes:		
1		
2		
		-
	Assinatura	
	Marabá, de	de 20



#### FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO TCC

Eu,			<del></del>
regularmente matriculado (	a) nesta Instituição,	sob o Nº	
encaminho à coordenação	de TCC, Faculdad	de de Biologia	a, o Trabalho de
Conclusão de Curso intitulado			
que será defendido dia			
minutos, tendo a ciência			
disponibilidade dos membros	s da banca avaliadora	a.	
			<del></del>
	Assinatura		
	Manalaá	al a	4- 00
	เงเลเลยล,	_de	de 20



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ Campus Universitário de Marabá Faculdade de Biologia

FORMULÁRIO DE AVALIA	AÇÃO DA DEFESA EM BANCA	
Data:	Local:	
Título:		
Aluno:		
Avaliador:		
Hora Inicial:	Hora do Término:	
OBJETOS DE AVALIAÇÃO		NOTA
1. TRABALHO ESCRITO		
Originalidade e relevância (0,5)		
Organização (0,5)		
Clareza (1,0)		
Escrita (0,5)		
Atualização e referencial teórico (0,5)		
Objetivos (claros e concisos) (0,5)		
Metodologia (adequada ao trabalho) (0,5)		
Resultados e Discussão (análise e a resultados) (0,5)	apresentação adequada dos	
Referências bibliográficas (0,5)		

2. APRESENTAÇÃO	
Uso do tempo (1,0)	
Domínio do assunto (1,0)	
Capacidade de expressão oral (1,0)	
Seqüência lógica da apresentação (1,0)	
Postura (0,5)	
Utilização dos recursos audio-visuais (0,5)	
Soma Final	
OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR	
Marabá, de 20	

Assinatura do avaliador

### ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Aos e										
					utos					anca
examinadora, d	composta					,		Doute		(a) co
mo presidente,	e como	membros	8 0	(a)	Profe	ssor	(a).	Dou	itor	
(a) Professor (a) D	outor (a)									
				comp	arece	ram o	com d	obje	etivo	de
<b>avaliar a defesa</b> obrigatório para BIOLÓGICAS, do(	a obtençã	o do títu	ulo d	e BA						
						como	título	o do T	Γrab	alho
de Conclusão de C	Curso: "									
										-
regimental, expor questionado (a) p explicações que Examinadora são	elos membr se faziam	os da Ba necessá	nca E	xamiı	nadora	а е, е	m se	guida	deu	ı as
Membros								1	Nota	S
Média Final										
Após reunião dos	membros d	a hanca ay	valiad	ora fi	cou de	efinido	o ane	o tral	halho	n foi
considerado							-			
, lavrei a pre da Banca Examina	•	ie segue a	ıssina	da po	r mim	e pelo	s den	nais n	neml	oros
		Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup>	a presi	dente	<u> </u>		_			
		Prof. (a	a) Dr.	(a)			-			
-		Prof. (a	a) Dr.	(a)			_			